



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 319/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº.
234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e,
Considerando o Ofício Interno nº 264/SME/2023, DE 15/09/2023.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Regência, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas
que se seguem.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
RAIANY LIMA RAMOS	PROFESSOR I	10/7371 -SME	12/09/2023
DANIELA HERDY DOS SANTOS	PROFESSOR I	10/7372 -SME	12/09/2023
CARLA TOSTES LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE LIBRAS	10/7374 -SME	12/09/2023
ALAN SOUZA DA SILVA	PROFESSOR II- MATEMÁTICA	10/7375 -SME	13/09/2023
JLLY GONÇALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR I	10/7376 -SME	19/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Bom Jardim
Júlia Cavalcanti de Araújo
Diretora de Gabinete
Matrícula 41/8975